

PORTARIA Nº 1331, de 07 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, em virtude da decisão liminar proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, nos autos do Mandato de Segurança – Processo nº 0505561-91.2017.8.05.0274,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR**, *sub judice*, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da docente **TÂNIA GONÇALVES BARBOSA**, cadastro n.º 72.569523-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR